



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº4.759/2023

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

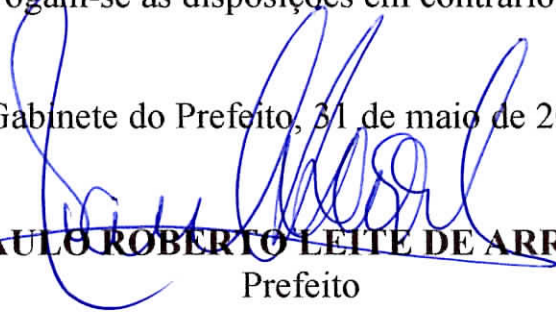
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitoriense a Ilustríssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, natural da Cidade de Olinda – Pernambuco. Filha de José Gomes e Maria do Carmo Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vitoriense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Ano de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Ano da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador José Antônio da Rocha**.